



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda

OFÍCIO SEI Nº 115591/2020/ME

Ao Senhor
FELIPE SANTA CRUZ
Presidente Nacional
Ordem dos Advogados do Brasil
SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco "M"
70070-939 - Brasília/DF

Assunto: Precatórios inscritos no orçamento federal.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.101918/2020-88.

Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao Ofício nº 290/2020 - GPR, de 14 de abril de 2020, por meio do qual a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e diversas outras entidades requerem o imediato pagamento dos precatórios inscritos no orçamento federal para o exercício em curso tendo em vista que, segundo os requerentes, os idosos e os enfermos, que compõem o grupo de risco de infecção pelo coronavírus, representam a maior parcela de beneficiários desses créditos.

2. Nesse sentido, encaminhamos o documento anexo, que trata do assunto, para conhecimento.

Anexos:

I - Despacho SOF-CGDPS (7685232), de 22/04/2020.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luis Bittencourt**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 14/05/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8077401** e o código CRC **13F38DF7**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 6º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2202 - e-mail protocolo.fazenda@economia.gov.br

Processo nº 12100.101918/2020-88.

SEI nº 8077401